



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE – GEAFIC
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SEPCO**

Preenchimento das planilhas para Prestação de Contas do Fundo a Fundo

Atualização DECRETO Nº 1.655, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Documentos Necessários que devem compor a prestação de contas:

1. Ofício de encaminhamento assinado pelo Gestor do Fundo;
2. INSTRUMENTAL DECRETO Nº 1.655, DE 04 DE JULHO DE 2018;
3. Fotocópia dos extratos bancários e de rendimentos;
4. **Não há necessidade de envio de Notas de Empenho, Notas Fiscais e demais documentos. Ressalta-se que esses documentos originais devem ser guardados caso sejam requisitados (Art. 3º decreto nº 1.655 de 04 de julho de 2018);**
5. Uma prestação de contas por Conta Bancária.

Instrumentais:

Relatório CAPA – demonstrativos das operações realizadas;

Relatório de despesas – o que foi gasto no exercício;

Relatório Patrimônio – Relação de Patrimônio adquirido pela prefeitura (só em caso de investimento);

Relatório Restos a Pagar – relação de despesas empenhadas no exercício e liquidadas até 31 de janeiro;

Relatório Notas explicativas – Caso seja necessário explicar qualquer movimentação não identificada nos relatórios;

Relatório Parecer do Conselho – Preenchimento pelo CMAS do Município;

Fotocópia dos Extratos Bancários e de Rendimentos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE – GEAF
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SEPCO

RELATÓRIO CAPA

Concedente: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			
Recebedor: FMAS de		CNPJ:	
FORMA DE APLICAÇÃO:			
EXECUÇÃO PELA PREFEITURA		EXECUÇÃO POR CONVÊNIO	
NATUREZA DA DESPESA:			
Alta Complexidade	Básica (Benefícios Eventuais)	Média Complexidade	Proteção Social Básica (CRAS)
DESTINAÇÃO:			
Custeio (33)		Investimento (44)	
Ag.	c/c	Ag.	c/c

Indicar com um "X" a Natureza da Despesa

Convênio: Repasse destinado para Entidades;
 Prefeitura: Aplicação do recurso pelo FMAS

RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS

EXERCÍCIO CORRENTE

1	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR A SER REPROGRAMADO (SALDO DA CONTA CORRENTE MAIS SALDO DA CONTA APLICAÇÃO EM 31/12)	(+)	R\$	-
2	TOTAL REPASSADO PELO FEAS NO EXERCÍCIO CORRENTE	(+)	R\$	-
3	TOTAL DA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL (NÃO É OBRIGATÓRIO)	(+)	R\$	-
4	TOTAL DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (JAN/DEZ)	(+)	R\$	-
5	TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS DISPONIBILIZADOS AO FMAS PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO CORRENTE (5=1+2+3+4)	(=)	R\$	-
6	DESPESAS PAGAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO CORRENTE	(+)	R\$	-
7	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 31 DE JANEIRO E LANÇADAS NO EXERCÍCIO CORRENTE)	(+)	R\$	-
8	TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO CORRENTE (8=6+7)	(=)	R\$	-
9	SALDO DE EXECUÇÃO DA POLÍTICA NO EXERCÍCIO (9=5-8)	(-)	R\$	-

2) O Total de Repasses do FEAS para o FMAS de JAN até dia 31 de dezembro no exercício

4) Todo rendimento do ano da conta referente à PC

7) Despesas empenhadas no ano anterior que serão liquidadas até 31 de Jan. do exercício atual

11) informar o valor referente aos restos a pagar do exercício corrente, ou seja, quanto das despesas relativas ITEM(6) corresponde a despesas que serão liquidadas e pagas de 01 a 31 de JAN no ano subsequente

1) Saldo do exercício anterior, saldo conjunto em 31/12

3) Valor depositado em conta pela prefeitura para complementar a compra de um bem (OPCIONAL)

6) Todo gasto realizado de JAN a DEZ do mesmo ano do repasse mais as despesas empenhadas que serão liquidadas até 31 de JAN do ano subsequente.

10) Informar quanto será reprogramado para o próximo ano, retirando despesas empenhadas que serão liquidadas e pagas de 01 a 31 de JAN do ano subsequente

10	VALOR A SER REPROGRAMADO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO (SALDO DA CONTA CORRENTE MAIS SALDO DA CONTA APLICAÇÃO EM 31/12)	R\$	-
11	RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO CORRENTE (DESPESAS A SEREM LIQUIDADAS E LANÇADAS NO PRÓXIMO EXERCÍCIO)	R\$	-
Nome e Cargo do Gestor:		CPF do Gestor:	
Local e data:		Assinatura do Gestor:	



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE – GEAF
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SEPCO

Para as despesas de **INVESTIMENTO** é obrigatório o preenchimento deste relatório.

**RELAÇÃO DO PATRIMÔNIO ADQUIRIDO PELO FMAS COM RECURSOS
DA RÚBRICA INVESTIMENTO (44) ORIUNDO DO FEAS**

ORDEM	DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO	VALOR	LOCAL FÍSICO
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
Nome e Cargo do Gestor:			CPF do Gestor:	
Local e data:			Assinatura do Gestor	

Descrição do item adquirido

Nº do item patrimoniado pela
prefeitura

Local onde se encontra o item.

Proteção Social Básica:

CRAS ou Entidade

Média Complexidade:

CREAS

Repassa para Entidades

“§ 1º Nos casos em que os recursos forem repassados para aplicação em aquisição de bens, a execução será de exclusiva competência do município, que deverá promover o devido processo licitatório, e o correspondente registro patrimonial”. (art. 8º DECRETO Nº 1.665, de 17 de julho de 2018).

Rua Dr. Fúlvio Aducci, 767 – Estreito – Florianópolis – SC – CEP 88.075-001 – Fone: (48) 3664-0618

E-mail: precon@sst.sc.gov.br – site: www.sds.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE – GEAFIC
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SEPCO**

NOTAS EXPLICATIVAS

Qualquer movimentação financeira que não possa ser identificada nos relatórios anteriores e nos extratos bancários e de rendimentos.

RESTOS A PAGAR

Informar as despesas do exercício anterior que constam nos Extratos Bancários do ano do repasse, e as despesas que serão pagas até 31 de janeiro do exercício subsequente.

PARECER DO CONSELHO

Relatório destinado ao preenchimento pelo Conselho Municipal de Assistência Social para aprovação do uso dos recursos dentro do plano de trabalho e da legislação pertinente.